## COMISSÃO ESPECIAL PEC 40-A/2003 REFORMA DA PREVIDÊNCIA

## REQUERIMENTO Nº. /2003 - CERP

(Do Sr. Ivan Ranzolin)

"Solicita esclarecimentos sobre a situação atuarial da previdência social brasileira."

## Senhor Presidente:

- O Deputado Ivan Ranzolin que adiante assina, vem perante Vossa Excelência, com a devida vênia, apresentar à deliberação desta Comissão o presente requerimento, com base no artigo 50, III, "b" do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para informar sobre a situação atuarial da previdência social, especialmente com as seguintes questões:
- a) Qual o total da receita arrecadada pelo Instituto Nacional de Seguro Social INSS, oriunda dos recolhimentos da previdência pública e privada nos últimos 5 (cinco) anos.
- b) Qual o total da despesa com o pagamento de aposentadorias e benefícios para os servidores públicos e para os trabalhadores do Regime Geral de Previdência Social, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.
- c) Qual o total dos recursos gastos no pagamento de pensões, aposentadorias e benefícios com os segurados que não foram contribuintes efetivos do sistema população idosa e trabalhadores rurais.
- d) Qual o destino dos recursos arrecadados nos últimos 5 (cinco) anos e se houve desvio de recursos para outras atividades estranhas a função da previdência social.

e) Qual é o total da inadimplência da previdência social oriunda das empresas contribuintes do sistema privado e da cota patronal dos servidores dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

## **JUSTIFICATIVA**

Os números apresentados pelo Ministério da Previdência Social, a sociedade e a imprensa brasileira com relação a receita e despesa da previdência social no Brasil, são conflitantes e contraditórios.

Nunca se sabe qual é a arrecadação e qual o total da despesa com a previdência. O Ministério da Previdência Social anuncia uma situação de déficit e as lideranças do governo no Congresso Nacional informam déficit diferente do anunciado pelo ministério. Já os sindicatos de servidores públicos ligados a previdência social apresentam dados conflitantes com as informações divulgadas pelo governo federal.

Há notícias de que os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário não recolhem a parte da cota patronal e, em alguns casos, retém a parte descontada do salário de seus servidores, gerando uma situação de déficit crescente. Por isso é necessário conhecermos as informações atuariais como matéria preliminar para análise desta Comissão.

É impossível deliberar sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº. 40-A/2003 e suas emendas e tomar uma decisão final nesta Comissão Especial sem que tenhamos uma radiografia oficial com absoluta credibilidade e transparência da situação atuarial da previdência social brasileira..

Sala da Comissão, em 18 de Junho de 2003.

IVAN RANZOLIN
Deputado Federal